



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2002.

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PASSOS DA SILVA**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PASSOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de maio de 2002.

Vereador **VANILDO NEVES BARBOSA**
- Presidente -

FIXADO NO MURAL
Em 25/05/02
RETIRADO
Em ____/____/____